



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 55, de 03 de dezembro de 2018

Dispõe sobre a transferência de bem patrimonial da Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, transfere à Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista os bens patrimoniais considerados em desuso, especificados na relação em anexo, que fica fazendo parte integrante deste ato.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 03 de dezembro de 2018.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente da Câmara

Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

(Publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

Publicado	Imprensa Oficial
Em	21 / 12 / 18
Pág.	03 Rubrica

Presidência nº 55/20181/4



CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS CONSIDERADOS EM DESUSO
Anexo I

Nº Atual	Descrição	Valor
1854	Impressora HP	215,80
1855	Impressora HP	215,80
1860	Impressora HP	215,80
1866	Impressora HP	215,80
1867	Impressora HP	215,80
1869	Impressora HP	215,80
1870	Impressora HP	215,80
1872	Impressora HP	215,80
1875	Impressora HP	215,80
1877	Impressora HP	215,80
1020	Nobreak Shara	104,72
1896	Nobreak APC	47,40
1912	Nobreak APC	47,40
1915	Nobreak APC	47,40
1923	Nobreak APC	47,40
1924	Nobreak APC	47,40
1925	Nobreak APC	47,40
1934	Nobreak APC	47,40
1935	Nobreak APC	47,40
1937	Nobreak APC	47,40
1943	Nobreak APC	47,40
1945	Nobreak APC	47,40
1947	Nobreak APC	47,40
2190	Nobreak APC - 1500	189,90
2193	Nobreak APC - 1500	189,90
2194	Nobreak APC - 1500	189,90
Sem placa	Nobreak APC	47,40
Sem placa	Caixa de som Ezpac	15,00

~~Handwritten mark~~

Handwritten signature